



**FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO  
À PESQUISA / EXTENSÃO – 2018.2**

O Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio torna público que estarão abertas, no período de 17/08/2018 a 23/08/2018 as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista de iniciação à pesquisa e extensão para o período 2018.2, observadas as seguintes instruções:

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O concurso destina-se a preencher vagas de bolsistas de iniciação à pesquisa e monitoria para o curso de Direito.

| <b>SELEÇÃO DE ALUNOS<br/>BOLSISTAS</b> | <b>VAGAS</b> |
|--|--------------|
| INICIAÇÃO À PESQUISA – Irineu Soares   | 1            |
| MONITORIA RAD – Irineu Soares          | 1            |
| MONITORIA ARBITRAGEM – Irineu Soares   | 1            |
| MONITORIA – Maria Manuela              | 1            |
| MONITORIA – Antonio Renato             | 1            |

| <b>SELEÇÃO DE ALUNOS<br/>VOLUNTÁRIOS</b> | <b>VAGAS</b> |
|--|--------------|
| MONITORIA – Isabelli Gravatá             | 1            |
| MONITORIA – Beatriz Abraão               | 1            |

**Art. 2º.** As bolsas de iniciação à pesquisa e monitoria correspondem ao pagamento da ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, além da atribuição de 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Parágrafo Único: A ajuda de custo tem o objetivo de auxiliar os estudantes no desempenho das atividades de pesquisa, primordialmente, em relação a compra de materiais necessários ao desempenho de suas atividades e deslocamento para seminários e congressos.

**Art. 2º - A.** Os bolsistas voluntários não receberão auxílio financeiro da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, receberão a atribuição de 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

---

**INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

Edifício Moraes Júnior – Rua Buenos Aires, 283 – CEP 20.061-003

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Edifício Prof. Píndaro J. A. Machado Sobrinho (Sede própria) – Rua Regente Feijó, 63/67 – CEP 20.060-060

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Tel. /FAX: (0XX21) 2169-8200



**Art. 3º.** A validade das bolsas compreenderá o período de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2018, não podendo ser renovadas sem concurso.

**Art. 4º.** Os bolsistas selecionados assinarão contrato com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa e de extensão.

**Art. 5º.** Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue em data previamente divulgada acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

**Art. 6º.** Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos 4.º e 5.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

## **II - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 7º.** As inscrições serão realizadas através do e-mail **mackenziepesquisario@gmail.com**.

§ 1º. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

§ 2º. O aluno deverá fornecer junto ao e-mail de solicitação de inscrição o nome completo, número de matrícula e período que está cursando.

**Art. 8º.** As avaliações serão realizadas por comissão composta pelo Diretor Acadêmico e Coordenador do Curso de Direito, além de professores indicados.

**Art. 9º.** Os resultados oficiais serão divulgados até **05/09/2018**.

**Art. 10º.** Os alunos inscritos para a seleção de bolsistas serão avaliados em duas etapas:

§ 1º. A primeira etapa de avaliação se consubstancia em uma prova escrita na qual o aluno terá que demonstrar conhecimento sobre um tema jurídico/científico atual indicado neste edital.

§ 2º. A segunda etapa de avaliação consiste na entrevista com o respectivo orientador da iniciação à pesquisa e, preferencialmente, com mais dois membros.

---

**INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

Edifício Moraes Júnior – Rua Buenos Aires, 283 – CEP 20.061-003

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Edifício Prof. Píndaro J. A. Machado Sobrinho (Sede própria) – Rua Regente Feijó, 63/67 – CEP 20.060-060

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Tel. /FAX: (0XX21) 2169-8200



| ETAPA   | DATA                    | HORÁRIO           |
|---|-------------------------|-------------------|
| Inscrições  | 17/08/2018 a 23/08/2018 | -                 |
| <b>1ª Etapa – Prova Escrita</b>                     | <b>24/08/2018</b>       | De 17:00 às 18:00 |
| Divulgação do resultado                             | 29/08/2018              | -                 |
| <b>2ª Etapa - Entrevista</b>                        | <b>31/08/2018</b>       | De 17:00 às 18:00 |
| Divulgação do resultado                             | 05/09/2018              | -                 |
| Reunião com os aprovados e assinatura dos contratos | 14/09/2018              | De 17:00 às 18:00 |
| <b>Início das Atividades</b>                        | <b>14/09/2018</b>       | De 17:00 às 18:00 |

**Art. 10º-A.** O teor da prova escrita para seleção de bolsistas de iniciação à pesquisa e monitoria será embasado no artigo intitulado “Lucro do bem: o papel das instituições jurídicas na promoção de negócios sociais.”, referenciado abaixo.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; PINTO, Nayara Sepulcri de Camargo. **Lucro do bem: o papel das instituições jurídicas na promoção de negócios sociais.** Revista Brasileira de Direito. V. 14, N. 1 (2018). (Disponível no site da Revista Brasileira de Direito através do site <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/index>).

**Art. 10º-B.** A seleção para o preenchimento das vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA será composta apenas por uma etapa, a entrevista com o respectivo orientador.

### III – LINHAS DE PESQUISA

**Art. 11º.** O projeto é organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1 - ACESSO À JUSTIÇA: DESJUDICIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.
- 2 - REGULAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE: O ESTABELECIMENTO DE NOVOS DEBATES NA CONSTRUÇÃO DE PARÂMETROS PARA A CIDADANIA.
- 3 - CULTURA DE RUA, MEMÓRIA, TRABALHO E RECONHECIMENTO.

### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º.** Os bolsistas de iniciação à pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com o orientador de iniciação à pesquisa e extensão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

**Art. 13º.** Cabe à Coordenação do Curso de Direito resolver questões omissas neste regulamento.

---

**INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

Edifício Moraes Júnior – Rua Buenos Aires, 283 – CEP 20.061-003

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Edifício Prof. Píndaro J. A. Machado Sobrinho (Sede própria) – Rua Regente Feijó, 63/67 – CEP 20.060-060

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Tel. /FAX: (0XX21) 2169-8200



**Faculdade Presbiteriana  
Mackenzie Rio**

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

**Prof. Antonio Renato Cardoso da Cunha**

*Coordenador do Curso de Direito*

**Prof. Wladimir Soares de Brito**

*Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio*

---

**INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

Edifício Moraes Júnior – Rua Buenos Aires, 283 – CEP 20.061-003

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Edifício Prof. Píndaro J. A. Machado Sobrinho (Sede própria) – Rua Regente Feijó, 63/67 – CEP 20.060-060

Rio de Janeiro – RJ - CNPJ n. 60.967.551/0006-65

Tel. /FAX: (0XX21) 2169-8200